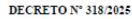




Ano: 09 / Edição:1925



O Prefeito do Município de Araporã/MG, no uso de suas atribuições instituídas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

I – André Donizete Martins – Presidente

II – Kelly Mara de Jesus Correa – Membro

III – Darci Marques Pires – Membro

IV – Karla Souza Lemos de Araújo – Membro

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, 24 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SECRETÁRIO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL (INTERNO) do(a) MUNICÍPIO DE ARAUÁZÁZM, comunica aos interessados e participantes do PROCESSO ELETRÔNICO 055/2023 referente a REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO RUMBERIA, para benefício a famílias com vulnerabilidade social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de ArauáZázM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a objeto do certame as(s) empresa(s):

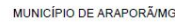
Pagina 1 de 2

Araporã – MG 24 de Novembro de 2025.

Araporé-MG, 24 de Novembro de 2021.

OSMAR GALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SECRETÁRIO MUNICIPALIZAÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL (INTERINO)

Página 2 de 2



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SECRETÁRIO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL (INTERINO)**, HOMOLOGA nos termos do inciso IV da Lei 71 da LRF nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO FUNERÁRIO**, para benefício a famílias com vulnerabilidade social atendendo as necessidades da Ilustração Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Arapiraca/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Fornecedor : COTRIM SERVICOS POSTUMOS LTDA - 47.907.112/0001-94

Pagina 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1925

Araporã – MG 24 de Novembro de 2025.

Letra	Quant.	Un	Memo	Modelo	Unidade Ajustado	Total Ajustado	Unidade Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
Descrição: URNA COM REVESTIMENTO EM ZINCO											
						Subtotal Lote R\$ 251.520,00					
						Subtotal Ajustado R\$ 251.520,00		Subtotal Orçado R\$ 251.520,00		0,0021 %	R\$ 5,39
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Ajustado						Total Orçado		Economia %		Economia R\$	
R\$ 251.520,00						R\$ 251.520,00		0,0021 %		5,39	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 24 de Novembro de 2025

OSMAR GALÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E Lazer E SECRETÁRIO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL (INTERINO)

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9000 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: 33.217.760 EDUARDO FERNANDES DA SILVA

Processo Licitatório: 091/2025 – Inexigibilidade por Credenciamento: 008/2025

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços continuados de borracharia, destinados à manutenção e reparo de pneus para a frota de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao município de Araporã/MG.

Dotação orçamentária:

02.05.01.20115.12361.0033.3.3.90.39 – Ficha 203
02.05.01.20117.12361.0033.3.3.90.39 – Ficha 207
02.10.01.20166.15451.0045.3.3.90.39 – Ficha 357
02.02.03.20006.06182.0042.3.3.90.39 – Ficha 134
02.03.01.20245.26122.0010.3.3.90.39 – Ficha 142
02.03.08.20077.18541.0052.3.3.90.39 – Ficha 588
02.01.01.20077.04122.0010.3.3.90.39 – Ficha 644
02.02.01.20077.04122.0010.3.3.90.39 – Ficha 647
02.07.01.20077.20608.0057.3.3.90.39 – Ficha 650
02.13.01.20077.27812.0041.3.3.90.39 – Ficha 663
02.14.01.10124.04122.0009.3.3.90.39 – Ficha 730
02.09.01.20077.10302.0028.3.3.90.39 – Ficha 332
02.04.04.20806.04122.0064.3.3.90.39 – Ficha 476

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 14.133 de 2021.

Data contrato: 18/11/2025

Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 091/2025 – Credenciamento nº. 008/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(s) pela Portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfluo;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 017/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é “PROCESSO LICITATÓRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, nos dias 25 a 28 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 24 de Novembro de 2025

Agente de Contratação: Membro: Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS ÂNGELA APARECIDA FARIA JOÃO PAULO OLIVEIRA
DE PAULA COBBI BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 025/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 025/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é “PROCESSO LICITATÓRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, nos dias 25 a 28 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA

Valor Total R\$ 2.200,00

Fundamentação Legal Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.

DOTAÇÃO
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 24 de Novembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1925

Araporã – MG 24 de Novembro de 2025.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

PARTE: Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTÃO PÚBLICA –
CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES
PÚBLICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA –
CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES
PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é
“PROCESSO LICITATÓRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, nos dias 25 a 28 de Novembro 2025, em Brasília-
DF.

CONTRATO Nº: 025/2025

DATA: 25 a 28 de Novembro de 2025.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 28 de Novembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio
da Câmara Municipal de Araporã na data de 24 de Novembro de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 24 de Novembro de 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



ERRATA

Referente ao Decreto 280/2025 que designa membros para compor o Conselho
Municipal de Alimentação, segue a presente retificação:

Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 24/09/2025, revogando as
disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br